

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: 10o7i6jg<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>20/02/2013<br>Indicação nº 129/2013<br>Protocolo nº 311/2013 |
| <b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco   |  |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, MAURI RODRIGUES DE LIMA, A INSTALAÇÃO DE UM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, a instalação de um Programa Saúde da Família – PSF no município de Pontal do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Pontal do Araguaia está localizado a 580 km (quinhentos e oitenta quilômetros) da Capital, tendo uma população aproximada de 7.500 (sete mil e quinhentos habitantes), em uma extensão territorial de 2.755 Km<sup>2</sup> (dois mil setecentos e cinquenta e cinco) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a implantação de um Programa Saúde da Família – PSF no município de Pontal do Araguaia.

O Programa Saúde da Família é entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual